

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 390, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) IRENALDO HILARIO DE AZEVEDO para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2023010682 - Averbação de Tempo de Serviço;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 12001080100070250 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) IRENALDO HILARIO DE AZEVEDO, matrícula: 9300, CPF/MF nº 373.975.324-20 no(s) períodos entre 26/10/1982 a 24/11/1982, de 01/02/1983 a 31/03/1983, 08/08/1983 a 17/08/1983, 08/05/1985 a 06/12/1985, 01/07/1987 a 14/03/1991, 18/02/1991 a 05/09/1992, 11/03/1993 a 07/02/1994, 03/12/1994 a 01/06/1995, 01/12/1995 a 01/02/1996, 09/08/1996 a 26/08/1996, 14/07/1997 a 21/11/1997, 22/11/1997 a 07/04/1998, 02/09/1998 a 22/10/1998, 02/08/1999 a 16/01/2001, 19/07/2001 a 19/12/2001, 12/12/2002 a 12/12/2002 e de 01/03/2003 a 18/11/2003.

Art. 2º O período averbado compreendeu 4315 (quatro mil trezentos e quinze) dias, ou seja, 11 (onze) anos, 09(nove) meses e 22 (vinte e dois) dias, conforme informado acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR